



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro dos capítulos 5.º e 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Finanças:

Despacho ministerial:

Determina que na lista de países com os quais existem acordos ou arranjos especiais de pagamentos, contida no Anexo C ao despacho ministerial que estabeleceu os princípios reguladores a que ficam sujeitas as operações cambiais realizadas no continente e ilhas adjacentes, seja suprimida a referência a Chile.

Ministérios das Finanças e da Educação Nacional:

Portaria n.º 24 208:

Altera a partir do corrente ano lectivo a Portaria n.º 22 701, que fixa os quantitativos das receitas e despesas decorrentes da execução do disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 22 113 e na Portaria n.º 22 643 (Curso Unificado da Telescola).

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 24 209:

Fixa a lotação para o Comando Naval de Angola — Revoga as Portarias n.ºs 21 950, 22 763 e 23 507.

Decreto n.º 49 158:

Altera várias disposições do Regulamento Geral dos Serviços de Pilotagem das Barras e Portos do Continente e das Ilhas Adjacentes, aprovado pelo Decreto n.º 41 668 e alterado pelos Decretos n.ºs 44 223, 44 319, 44 843, 46 653 e 47 073.

Portaria n.º 24 210:

Introduz alterações no Regulamento da Escola Náutica, aprovado pela Portaria n.º 17 632.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 49 159:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção do edifício dos correios, telégrafos e telefones da Lousã.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 49 160:

Insere disposições legislativas atinentes aos serviços de justiça das províncias ultramarinas.

Portaria n.º 24 211:

Concede o direito ao uso de escudo de armas, bandeira e selo à cidade de Mariano de Carvalho, da província de Angola.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto n.º 49 161:

Inclui uma rubrica na tabela que faz parte das instruções para o licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos aprovados pela Portaria n.º 6065.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 18 de Julho corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Centro de Observação anexo ao Tribunal Central de Menores de Coimbra

Artigo 375.º «Despesas de comunicações»:

N.º 3) «Transportes»:

Da alínea 2 «Outras despesas» — 675\$00

Para a alínea 1 «De internados e pessoal
que os acompanha» + 675\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Julho de 1969. — O Chefe da Repartição,
Darwin de Vasconcelos.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 2 de Maio último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Cadeia Central de Lisboa

Artigo 220.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Alimentação, vestuário e calçado»:

Da verba consignada a «vestuário e calçado» — 1 100\$00